

UNIMED TRÊS PONTAS

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2021 e 2020

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas

Relatório de Administração

Este relatório tem por objetivo, a divulgação de informações relevantes quanto a Administração da Unimed Três Pontas – Cooperativa de Trabalho Médico, registrada neste órgão sob o nº 36407-0, inscrita no CNPJ: 64.388.812/0001-39, situada a R: Barão da Boa Esperança, 256, Santa Teresa, Três Pontas – MG, CEP: 37190-000, no exercício de 2021.

1. Resultado do Exercício

Em 2020, o resultado líquido do exercício da Unimed Três Pontas considerando a constituição do FATES e constituição das reservas legais de R\$583.872,00 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais), Programa de Participação no Resultado de R\$35.273,62 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), apresentou uma sobra à disposição da AGO de R\$ 3.308.607,98 (três milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos)

Em Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de maio de 2021 definiu que as sobras de R\$ 3.308.607,98 (três milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos), foram assim distribuídas: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) foram incorporados ao capital social de cada cooperado conforme previsto no estatuto social da cooperativa, R\$466.174,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) foram distribuídos aos cooperados de acordo com a média da produção médica e R\$ 2.442.433,63 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para reserva de contingência.

2. Negócios sociais e principais fatores internos e externos

A direção executiva da Unimed Três Pontas tem como compromisso a qualidade no atendimento dos seus clientes, e por isto, durante todo o ano de 2021 manteve seu foco na implementação e qualificação dos seus recursos próprios.

Implantou o Unimed Atende com o objetivo de facilitar o contato do cliente com a operadora e agilizar o acesso aos serviços demandados.

A cooperativa manteve também suas estruturas organizadas para enfrentar os desafios que a pandemia provocou no cenário da saúde.

Trabalhou diversos públicos e setores para a redução dos custos assistenciais, implementando as atividades do Programa de Gerenciamento de Casos Especiais reduzindo a necessidade de internação dos clientes crônicos. O programa é pautado na assistência domiciliar e envolve ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças no âmbito domiciliar, com foco no atendimento ambulatorial dos beneficiários que apresentem limitação funcional.

Promoveu capacitação das equipes de cuidadores de idosos vinculados ao Programa de Gerenciamento de Casos Especiais.

Promoveu treinamentos dos colaboradores internos através de cursos online oferecidos pelo Sistema Unimed e instituições parceiras.

Aderiu ao projeto de Auditoria Concorrente promovido pela Unimed Intrafederativa do Sul de Minas em parceria com a Audit e o Projeto DRG- Diagnosis Related Groups- promovido pela Unimed Federação Minas em parceria com o IAG Saúde e GAPS,

Promoveu palestras nas empresas contratadas sobre a conscientização da prevenção do Câncer de Mama e Próstata, com a participação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos em radiologia. Viabilizou campanhas e ações do setor comercial com foco na comercialização de plano de saúde para pequenas empresas.

E com o compromisso de uma gestão transparente realizou para seus cooperados reuniões e assembléias para apresentação e acompanhamento da performance da empresa.

3. Composição dos Conselhos e Diretorias

No exercício de 2021, os conselhos da Unimed Três Pontas estavam assim constituídos:

Membros do Conselho Administrativo – Gestão 2018/2022 -**Diretoria Executiva**: Dr. Dílson Lamaita Miranda, Dr. César Augusto de Miranda, Dr. Geraldo Emílio Mesquita de Lima e **Conselheiros**: Dr. Cláudio Márcio de Carvalho Silva, Dr. João Carlos Nogueira Mesquita, Dr. Marcio Mudrik, Dr. Mário Takeo Takeshi Tamaoki, Dra. Lúcia de Oliveira Piedade e Dr Norberto Gobbato.

Membros do Conselho Técnico/Disciplinar – Gestão 2018/2022 – **Conselheiros**: Dr. Joaquim Geraldo de Carvalho, Dr. Paulo Sérgio Diniz, Dr. Luiz Antônio da Silva, Dr. Gilberto Ximenes Abreu, Dr. Humberto de Mendonça Gurgel e Dra Maria Paula Martins Caiafa Andrade.

Membros do Conselho Fiscal – Gestão 2021/2022 – **Conselheiros**: Dr. Geovanni de Barros Pereira, Dr. Eduardo de Vasconcelos Camargo, Dr. Francisco de Paula Rabelo Botrel , Dra. Raquel Zanela de Oliveira, Dr. Silvio Evangelista Bahia de Souza, Dr. Keije Carlos A. Kamizaki.

Diretoria Executiva da Unimed Três Pontas Gestão 2018/2022

- Diretor Presidente: Dr. Dílson Lamaita Miranda
- Diretor Adm/Financeiro: Dr. César Augusto de Miranda
- Diretor de Atividades Médicas: Dr. Geraldo Emílio Mesquita de Lima

Os membros dos conselhos preenchem as condições previstas na Resolução Normativa-RN nº 11, de 22 de julho de 2002, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

4. Plano de Trabalho para o exercício de 2022

- Abertura de um anova Unidade de Atendimento do laboratório
- Implantação do serviço de oncologia clínica no Hospital Unimed;
- Implantação de uma Unidade de UTI/Semi-Intensiva no Hospital Unimed
- Implantação do setor de Serviços Hemoterápicos no Hospital Unimed
- Construção do setor de Clínica Médica ambulatorial no Hospital Unimed
- Ampliação do programa de gerenciamento de casos especiais;
- Implementação e continuidade dos Projetos de Auditoria Concorrente e DRG- Diagnosis Related Groups-, com a finalidade de melhoria nos processos, na qualidade de atendimento e na redução de custos;
- Continuidade dos projetos de Responsabilidade Social e meio ambiente;
- Constituição das Garantias Financeiras para cumprimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- Adequação para atendimento da RN 443;

5. Principais Investimentos

A Unimed Três Pontas realizou vários investimentos no exercício de 2021, dentre os quais se destacam:

- Aquisição de móveis e utensílios, realização de benfeitorias em imóvel para atendimento assistencial dos clientes, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados: R\$147.071,56

6. Recursos Humanos

No ano de 2021, manteve seu quadro de colaboradores e readequou alguns processos internos da cooperativa.

Destacam-se as seguintes informações:

a) Número de colaboradores

2019	2020	2021
57	98	103

b) Turnover

2020	2021
5%	17%



c) **Segmentação da mão de obra de acordo com a localização geográfica**

Municípios
Três Pontas, Campos Gerais- MG

d) **Nível Educacional dos colaboradores**

1º grau completo	2º grau completo	Superior incompleto (em curso)	Superior Completo	Pós Graduação
2	53	11	30	7

e) **Funções Administrativas e Assistenciais – Alocação**

Funções Administrativas	Funções Assistenciais
42	61

f) Investimentos em treinamentos no exercício de 2020: R\$ 1.168,41

g) Subsídio de seguro de vida aos colaboradores no exercício de 2021: R\$6.162,39

h) Contribuições Sociais sobre a folha de salários e benefícios:

	2019	2020	2021
Contribuições Sociais	499.050,75	400.792,11	487.574,69
Benefícios	236.166,89	232.420,62	257.253,23

7. Responsabilidade Social e Meio Ambiente

Tradicionalmente o Dia de Cooperar (Dia C) celebrado pelo Sistema Ocemg em comemoração ao Dia do Cooperativismo deste ano ocorreu durante todo o mês de Julho. Este ano a missão definida foi a de arrecadar materiais de higiene pessoal e fraudas geriátricas. As Cooperativas Unimed Três Pontas, Cocatrel e Sicoob se uniram nesta missão que distribuiu todo material arrecadado entre as mulheres carentes e na Vila Vicentina de Três Pontas.

A Unimed Três Pontas mantém também três projetos para atender a clientes e a comunidade em geral. São eles:

1 – Curso para gestantes: Novamente este ano, devido a pandemia de covid-19 e em razão das limitações impostas pela Vigilância Sanitária e órgãos competentes, não foi possível a realização deste projeto.

Tão logo ocorra a melhoria dos indicadores sanitários este projeto será retomado.

2 - Medicina Preventiva: Atendendo as normas estipuladas pela Vigilância Sanitária, foi realizada a participação da equipe de enfermagem no evento Corrida Alterosa da EPTV Sul de Minas. Neste evento foram realizadas aferição de pressão arterial, medição do nível de glicemia capilar dos atletas e participantes. A ambulância acompanhou todo o trajeto da corrida.

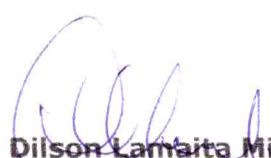
Também foi realizada a imunização contra a gripe H1N1 para todos os Colaboradores, Cooperados, familiares e algumas empresas credenciadas.

3 – Programa Gerenciamento de Casos Especiais: Estão sendo atendidos em média 18 clientes neste projeto. São realizadas visitas domiciliares pela equipe multiprofissional composta por fisioterapeuta, médico, enfermeiro, nutricionista e psicólogo para os clientes adultos/idosos que possuem algum tipo de limitação funcional, necessitando de cuidados especiais. Todos os atendimentos estão sendo feitos cumprindo as normas estipuladas pela Vigilância Sanitária e órgãos competentes para o período de pandemia.

Investimento em Cuidados Especiais: R\$27.130,78

Informamos que a partir deste ano, por decisão da Diretoria Executiva foi cancelada a parceria feita com a Unimed Federação Sul de Minas para o projeto Coletor de Medicamentos Vencidos.


Três Pontas, 15 de março de 2021



Dr. Dilson Lamaita Miranda
Diretor Presidente



Dr. César Augusto de Miranda
Diretor Administrativo Financeiro



Dr. Geraldo Emílio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES

CVM N° 8710 CRC - RJ 319/O S 8 MG

CNPJ N° 42.465.302/0002-66



LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR

Responsável técnico
CONTADOR CRC - RJ - 034860/O

UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 64.388.812/0007-24

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	SALDO EM		
	NE	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		12.480.575	9.627.020
Disponível	4 a)	391.198	180.863
Realizável		12.089.377	9.446.157
Aplicações Financeiras	4 b)	9.468.216	7.238.320
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		2.543.727	2.070.880
Aplicações Livres		6.924.489	5.167.440
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	1.161.371	1.427.353
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		296.352	488.125
Participações de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		171.233	160.722
Operadoras de Plano de Assistência à Saúde		220.566	270.195
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		473.220	508.311
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	81.701	69.785
Créditos Tributários e Previdenciários	7	408.488	306.062
Bens e Títulos a Receber	8	537.008	353.239
Despesas Antecipadas		16.858	16.079
Conta-Corrente com Cooperados		415.735	35.319
ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.203.026	22.725.866
Realizável a Longo Prazo	9	5.982.306	5.088.638
Depósitos Judiciais e Fiscais		5.982.306	5.088.638
Investimentos	10	1.728.260	1.491.957
Participações Societárias pelo Método de Custo		1.728.260	1.491.957
Imobilizado	11	15.461.503	16.116.473
Imóveis de Uso Próprio		10.716.698	10.979.353
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		10.186.140	10.577.065
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		530.558	402.288
Imobilizado de Uso Próprio		4.615.373	5.007.687
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		4.543.196	4.854.233
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		72.177	153.454
Outras Imobilizações		129.432	129.433
Intangível	12	30.957	28.798
TOTAL DO ATIVO		35.683.601	32.352.886

* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. Dilson Lamaíta Miranda
Diretor Presidente



Dr. Geraldo Emilio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas

Dr. Cezar Augusto de Miranda
Diretor Financeiro

MARIZA MOREIRA
LOPES DA
COSTA:8161996067
2

Assinado de forma digital
por MARIZA MOREIRA LOPES
DA COSTA:81619960672
Dados: 2022.03.17 12:02:33
-03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa
Contador - CRC / MG - 070697/O-8

UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 64.388.812/0007-24

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	NE	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
		4.517.888	4.332.395
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	2.346.534	2.052.702
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		592.979	534.539
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		442.671	375.601
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.310.884	1.142.562
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	14	187.094	94.161
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		187.094	94.161
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		-	382.527
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	460.845	345.879
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	16	480.210	234.989
Débitos Diversos	17	978.458	1.182.530
Conta Corrente de Cooperados		64.747	39.607
		8.379.512	8.482.249
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	769	769
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		769	769
Provisões	18	7.345.587	6.599.072
Provisões para Ações Judiciais		7.345.587	6.599.072
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16	995.888	1.882.408
Débitos Diversos		37.268	-
		22.786.201	19.538.242
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL			
Capital Social / Patrimônio Social	19 a)	5.720.788	5.475.461
Reservas	19 b)	13.767.332	10.754.173
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		13.767.332	10.754.173
Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	20	3.298.081	3.308.608
TOTAL DO PASSIVO		35.683.601	32.352.886

* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. Dilson Lamaita Miranda
Diretor Presidente



Dr. Geraldo Emilio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas

Dr. Cezar Augusto de Miranda
Diretor Financeiro



MARIZA MOREIRA
LOPES DA
COSTA:81619960672

COSTA:81619960672

Assinado de forma digital por
MARIZA MOREIRA LOPES DA
COSTA:81619960672
Dados: 2022.03.17 12:02:58
-03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa
Contador - CRC/ MG - 070697/O-8

UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 64.388.812/0007-24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

NE	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	31.996.723	26.384.969
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	33.111.122	27.403.317
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	33.111.122	27.403.317
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.114.399)	(1.018.348)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(17.872.987)	(13.740.058)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(17.704.665)	(14.287.660)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(168.322)	547.602
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	14.123.736	12.644.911
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	337.877	294.264
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	1.765.420	1.612.313
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	146.579	489.906
Outras Receitas Operacionais	1.618.841	1.122.407
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(461.125)	(73.921)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(89.323)	(95.754)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(371.802)	21.833
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Ope	(7.509.555)	(6.464.430)
RESULTADO BRUTO	8.256.353	8.013.137
Despesas de Comercialização	(346.669)	(306.884)
Despesas Administrativas	21 (4.480.178)	(4.076.061)
Resultado Financeiro Líquido	233.516	(90.290)
Receitas Financeiras	462.920	232.775
Despesas Financeiras	(229.404)	(323.065)
Resultado Patrimonial	287.970	387.852
Receitas Patrimoniais	287.970	387.852
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	3.950.992	3.927.754
Imposto de Renda	(35.027)	-
Contribuição Social	(21.016)	-
Participações sobre o Lucro	(26.142)	(35.274)
RESULTADO LÍQUIDO	3.868.807	3.892.480

* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. Dilson Lamaita Miranda
Diretor Presidente



Dr. Geraldo Emilio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas

Dr. Cezar Augusto de Miranda
Diretor Financeiro

MARIZA MOREIRA
LOPES DA
COSTA:81619960672

Assinado de forma digital por
MARIZA MOREIRA LOPES DA
COSTA:81619960672
Dados: 2022.03.17 12:03:21
-03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa
Contador - CRC / MG - 070697/O-8

UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 64.388.812/0007-24

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021

	Capital Social	Reservas		Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAL
	Subscrito	Reserva de Contingência	Reserva de Sobras e Retenções		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.471.613	4.709.515	5.474.139	-	15.655.267
Destinação das Sobras 2019					
Fundos Constituídos em Assembleia Incorporação ao Capital Social					
Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie					
Capital Integralizado	68.107				68.107
Devolução de Capital					
Demissão / Exclusão de Cooperados	(64.259)				(64.259)
Movimentação de Reservas					
Utilização do FATES			(13.353)		(13.353)
Sobras do Exercício				3.892.480	3.892.480
Reservas e Fundos					
FATES			194.624	(194.624)	-
Fundo de Reserva			389.248	(389.248)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.475.461	4.709.515	6.044.658	3.308.608	19.538.242
Destinação das Sobras 2020					
Distribuição Sobras				(466.175)	(466.175)
Reservas para Contingências		2.442.433		(2.442.433)	-
Incorporação ao Capital Social	400.000			(400.000)	-
Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie					
Capital Integralizado	1.875				1.875
Devolução de Capital					
Demissão / Exclusão de Cooperados	(156.548)				(156.548)
Movimentação de Reservas					
Utilização do FATES			(11.288)	11.288	-
Fundo Constituído em Assembléia					
Sobras do Exercício				3.868.807	3.868.807
Reservas e Fundos					
FATES			194.005	(194.005)	-
Fundo de Reserva			388.009	(388.009)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.720.788	7.151.948	6.615.384	3.298.081	22.786.201

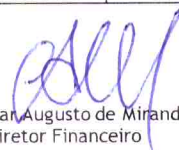
* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. Dilson Lamaita Miranda
Diretor Presidente



Dr. Geraldo Emilio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas

Dr. Cezar Augusto de Miranda
Diretor Financeiro



MARIZA MOREIRA
LOPES DA
COSTA:81619960672

Assinado de forma digital por
MARIZA MOREIRA LOPES DA
COSTA:81619960672
Dados: 2022.03.17 12:03:54
-03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa
Contador - CRC / MG - 070697/O-8

UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 64.388.812/0007-24

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	34.271.720	32.420.296
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	2.463.934	500.000
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.554	3.020
(+) Outros Recebimentos Operacionais	5.189.765	3.484.203
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(19.652.214)	(17.696.378)
(-) Pagamento de Comissões	(266.906)	(251.848)
(-) Pagamento de Pessoal	(3.222.875)	(2.920.537)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(533.284)	(512.811)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(1.120.626)	(1.060.448)
(-) Pagamento de Tributos	(2.943.278)	(2.812.440)
(-) Pagamento de Aluguel	(78.250)	(61.970)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(28.988)	(59.487)
(-) Aplicações Financeiras	(2.200.000)	(2.900.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(10.867.784)	(7.680.166)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>1.013.768</u>	<u>451.434</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Dividendos	17.029	264.123
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(25.336)	(10.628)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(148.605)	(66.906)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	(4.046)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	(637)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(156.912)</u>	<u>181.906</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	1.875	66.566
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	-	1.156.723
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	54.830	56.468
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(220.786)	(454.368)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(482.440)	(1.627.087)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(646.521)</u>	<u>(801.698)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>210.335</u>	<u>(168.358)</u>
CAIXA SALDO INICIAL	180.863	349.221
CAIXA SALDO FINAL	391.198	180.863
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>210.335</u>	<u>(168.358)</u>
Ativos Livres no Início do Período	<u>5.348.303</u>	<u>2.528.491</u>
Ativos Livres no Final do Período	<u>7.315.687</u>	<u>5.348.303</u>
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	<u>1.967.384</u>	<u>2.819.812</u>

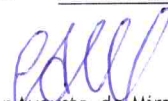
* As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dr. Dílson Lamaita Miranda
Diretor Presidente



Dr. Geraldo Emílio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas

Dr. Cezar Augusto de Miranda
Diretor Financeiro



MARIZA MOREIRA
LOPES DA
COSTA:81619960672
Assinado de forma digital por MARIZA MOREIRA LOPES DA COSTA:81619960672
Data: 2022.03.17 12:04:31 -03:00'

Mariza Moreira Lopes da Costa
Contador - CRC/ MG - 070697/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(Em R\$ 1)**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED TRÊS PONTAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Complementando as suas atividades, a Cooperativa possui um Pronto Atendimento, Laboratório e Hospital para atender a seus usuários.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 36.407-0.

NOTA 02 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.



A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Disponível

O disponível é composto pelas contas Caixa e Bancos e tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários e transações bancárias.

d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31 de dezembro de 2021.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

f) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

g) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

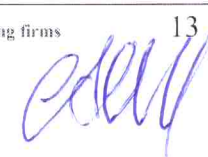
h) Ativo Imobilizado

Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

i) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Três Pontas e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.



j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.
- III. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA SUS, refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS) (realizados pelos beneficiários da operadora) que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela ANS à operadora.

k) Tributos

- I. PIS / COFINS

O PIS e COFINS são calculados com base no critério cumulativo, tendo como base a receita bruta, deduzindo o valor correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, conforme determina a legislação fiscal conforme §9º, art. 3º da lei 9.718/99, pelos percentuais de 0,65% e 4% respectivamente. Os rendimentos da aplicação financeira que está tributada com a alíquota 0 (zero), em conformidade com a Lei 11.941/2009 artigo 79, inciso XII que revogou o § 1º do artigo 3º da Lei 9718/98.

Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente, depositados em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

- II. IRPJ / CSLL

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos.

l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência a despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

p) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 44 - Demonstrações Combinadas, CPC 47 - Receitas, CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde

r) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 18.

s) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em reais, exceto onde indicado de outra forma.

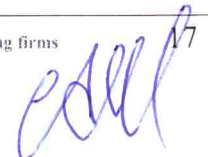
t) Adoção da RN 430/2017

A Unimed Três Pontas conforme requerido pela RN 430 de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. No exercício de 2021 os valores foram integralmente registrados, mês a mês e foram contabilizados conforme movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

u) Novos Pronunciamentos Contábeis, Normas e Interpretações, Novas e Revisadas, já emitidas e ainda não adotadas

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 472/2021, entrará em vigor a partir de 01/01/2022, e requer a adoção dos seguintes pronunciamentos já emitidos, mas ainda não adotados até a data de emissão das demonstrações financeiras da Unimed. A Unimed irá adotar os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor – ANS
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022



i. CPC 06 R2 (IFRS 16)

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

O impacto sobre as demonstrações financeiras para o exercício 2022 ainda é desconhecido pois a Unimed está procedendo o levantamento de todos os contratos de arrendamentos.

ii. CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

Em 2022 a Unimed, em atendimento ao novo Plano de Contas, modificará a contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, também dos contratos em pós pagamento, onde passará a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas constará apenas a taxa de administração cobrada e receita de diferença de tabela

NOTA 04 - DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) Disponível

Descrição	2021	2020
Caixa	7.825	10.998
Banco conta depósitos	383.373	169.865
TOTAL	391.198	180.863

b) Aplicações Financeiras

Descrição	2021	2020
Vinculadas - Ativo Circulante (*)	2.543.727	2.070.880
Não vinculadas - Ativo Circulante	6.924.489	5.167.440
TOTAL	9.468.216	7.238.320

(*) Em cumprimento a RN 392/15 e alterações posteriores, a operadora mantém R\$ 2.543.727 no Banco DAYCOVAL - ANS, exclusivamente para vinculação à ANS, registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

NOTA 05 - CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2021	2020
Contraprestação pecuniária/prêmio a receber (a)	1.061.638	926.965
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(765.286)	(438.840)
Participação de Beneficiários em Eventos	224.947	183.807
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(53.714)	(23.085)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - RN 430 (b)	221.169	270.195
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(603)	-
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde (c)	473.220	508.311
TOTAL	1.161.371	1.427.353

- a) Neste grupo figura valores que a Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento e pós pagamento pessoa física e jurídica;
- b) O montante corresponde ao saldo a receber a título de Corresponsabilidade Assumida relativa às operações de Intercambio Habitual e Autogestão conforme reclassificação determinada pela Resolução Normativa n° 430 de 2017;
- c) O montante corresponde a:

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa n° 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa n° 435, destacamos que a Unimed Três Pontas participa em dois Fundos de Cobertura Parcial de Contas Médicas:

i) Mantido pela Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 19.891.852/0001- 44, saldo em 2021 R\$ 186.611 (R\$ 110.319 em 2020).

ii) Mantido pela Intrafederativa Regional Sul de Minas, CNPJ 01.647.867/0001-44, saldo em 2021 R\$ 285.058 (R\$ 399.499 em 2020).

iii) Outros créditos, R\$ 1.551, relativo a glosas de intercâmbio.

A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” se refere aos valores de Intercâmbio considerado como eventual, conforme segregação determinada pela RN 430 de 2017, sendo em 2021 R\$ 81.701 (R\$ 69.785 em 2020). A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

NOTA 07 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	2021	2020
IRRF	214.445	173.184
IRPJ	110.004	82.837
PIS	1.910	1.470
COFINS	8.830	6.796
CSLL	2.399	2.051
ISSQN	19.031	-
Outros	51.869	39.724
TOTAL	408.488	306.062

NOTA 08 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos saldos em 31 de dezembro 2021 está demonstrada abaixo:

Descrição	2021	2020
Estoque (a)	265.082	97.610
Adiantamentos	9.426	82.729
Títulos a Receber	212.526	172.900
Outros Bens e Títulos a Rec.	49.974	-
TOTAL	537.008	353.239

a) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição

NOTA 09 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Foram registrados os direitos realizáveis de longo prazo os depósitos judiciais referentes à PIS, COFINS, Previdência Social, Ressarcimento ao SUS e outros depósitos de processos cíveis.

Descrição	2021	2020
Depósito Judicial PIS (a)	872.234	749.677
Depósito Judicial COFINS	4.974.891	4.220.695
Bloqueio Judiciais	-	164
Depósito Judicial INSS	69.372	69.372
Depósitos Judiciais Cíveis	65.040	47.961
Depósito Judicial Ressarcimento ao SUS	769	769
TOTAL	5.982.306	5.088.638

- a) Foram registrados nos direitos realizáveis de longo prazo os depósitos judiciais referentes à ação judicial em face de contestação dos valores apurados em relação ao ato cooperativo para o PIS e COFINS.
- b) Os demais valores se referem às provisões de processos judiciais levantados a partir dos relatórios apresentados pelos assessores jurídicos da U.Três Pontas.

NOTA 10 - INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas pelo método de custo:

Descrição	2021	2020
Intrafed. Federação Sul de Minas	1.296.694	1.110.049
Central Nacional Unimeds	12.664	12.049
Unicred	117.994	114.883
Unimed Participações	55.288	88.594
Unimed Federação MG	226.956	147.718
Unimed Aeromédica (FCO)	18.664	18.664
TOTAL	1.728.260	1.491.957

NOTA 11 - IMOBILIZADO

A Unimed Três Pontas tem imobilizado como apresentamos:

	Saldo 2020	Movimentação 2021		Saldo 2021
		Adição	Baixa	
Terrenos hospitalar	800.000	-	-	800.000
Terrenos não hospitalar	373.673	138.750	-	512.423
Edificações não hospitalares	285.827	-	-	285.827
Edificações Hospitalares	9.954.363	-	-	9.954.363
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	4.133.274	123.669	-	4.256.943
Máquinas e Equip Não Hospitalares	1.323.881	20.275	(26.543)	1.317.613
Equipamentos de Informática Não Hospitalares	263.233	1.600	-	264.833
Móveis e Utensílios Hospitalares	721.069	-	-	721.069
Móveis e Utensílios Não Hospitalares	267.764	3.128	(34.887)	236.005
Veículos Não Hospitalares	210.426	-	-	210.426
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	129.432	-	-	129.432
Total Aquisição	18.462.942	287.422	(61.430)	18.688.934
Depreciação Acumulada	(2.346.469)	-	-	(3.227.431)
Saldo Líquido	16.116.473	287.422	(61.430)	15.461.503

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 12 - INTANGÍVEL

Descrição	Taxa Amortização	2021			2020
		Valor Original	Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Softwares	20%	87.336	(56.379)	30.957	28.798
Total		87.336	(56.379)	30.957	28.798

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2021	2020
Passivo Circulante		
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (a)	592.979	534.539
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (b)	442.671	375.601
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados - PEONA (c)	1.271.585	1.142.562
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados - PEONA SUS (d)	39.299	-
Subtotal	2.346.534	2.052.702
Passivo Não Circulante		
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (b)	769	769
Subtotal	769	769
TOTAL	2.347.303	2.053.471

(a) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar - SUS

Refere-se a valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2021	2020
Débitos Pendentes (i)	422.600	383.312
ABIS x percentual histórico (ii)	170.379	151.227
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante	592.979	534.539
Débitos Pendentes (i)	769	769
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Não Circulante	769	769
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	593.748	535.308

i. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

ii. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(b) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança.

(c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprova pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A provisão foi constituída em sua totalidade no valor de R\$ 1.271.585 em conformidade com a nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.

a) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados -SUS (PEONA SUS)

O saldo de R\$ 39.299 registrado da PEONA SUS em 31 de dezembro de 2021 foi provisionado de acordo com o estabelecido no Art. 12-B do Anexo VIII da RN n° 442 e alterações posteriores.

(d) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 392/15, alterada pela RN 419/16 foi solicitado à ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas.

As Provisões Técnicas estão garantidas mediante apuração do LASTRO e VINCULAÇÃO conforme legislação vigente demonstrado a seguir:

GARANTIAS FINANCEIRAS		
Provisões Técnicas	dez/21	dez/20
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	2.347.303	2.053.471
Deduções Permitidas em comum	dez/21	dez/20
Índice de Adimplência s/ pagtos ao SUS - %hc x ABI x (1 - IEPRS)	109.400	49.134
Ressarcimento SUS superior a 5 anos **	105.497	104.065
PESL - Compartilhamento de Risco	11.589	23.630
131719011 - Deposito Judicial - SUS	769	769
TOTAL DAS DEDUÇÕES	227.255	177.598
Saldo a Garantir junto à ANS	2.120.048	1.875.873
Total de Aplicações Garantidoras	2.543.727	2.070.880
Saldo excedente aplicado em Ativos Garantidores à ANS	423.679	195.007

NOTA 14 - PROVISAO DE EVENTOS A LIQUIDAR E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as Singulares. O valor composto nesta conta é de corresponsabilidade a pagar em atendimento eventual entre as Unimed's conforme RN 430/2017. No ano de 2021 o valor é de R\$ 187.094 (R\$ 94.161 em 2020).

NOTA 15 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se ao valor de provisão de impostos, contribuições e taxas da singular calculadas conforme legislação vigente.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2021	2020
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
Imposto de Renda s/ Lucro	32.909	27.621
Contribuição Social s/ Lucro	54.752	60.693
ISS	9.620	8.918
INSS	99.903	97.321
FGTS	30.166	27.970
Outros	3.826	3.278
TOTAL DE IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER (i)	231.176	225.801
RETENÇÕES DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Impostos e Cont. retidos na fonte	176.464	77.443
Contribuições Previdenciárias Retidas	37.503	29.647
Outras Contribuições	15.702	12.988
TOTAL DE RETENÇÕES (ii)	229.669	120.078
TOTAL (i + ii)	460.845	345.879

NOTA 16 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimo junto a instituição financeira, conforme segue:

Empréstimos - Passivo Circulante	2021	2020
Empréstimos Bancários - Unicred	268.701	200.638
Financiamentos (FINAME e Capital GIRO BDMG)	211.509	34.351
Subtotal - A	480.210	234.989
Empréstimos - Passivo não Circulante		
Empréstimos Bancários - Unicred	990.015	1.327.260
Financiamentos (FINAME e Capital GIRO BDMG)	5.873	555.148
Subtotal - B	995.888	1.882.408
TOTAL GERAL (A + B)	1.476.098	2.117.397

NOTA 17 - DÉBITOS DIVERSOS

Os valores representados em “Obrigações com Pessoal” tratam de pagamento salários da Unimed, participação no resultado, honorários a pagar e obrigações trabalhistas (férias).

Descrição	2021	2020
Obrigações com Pessoal	521.977	507.524
Fornecedores	372.149	365.227
Outros Débitos a Pagar	84.332	309.779
TOTAL	978.458	1.182.530

NOTA 18 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2021	2020
Outras Contingências Fiscais	609.566	609.566
PIS	1.041.307	917.287
COFINS	5.552.106	4.788.910
INSS	69.372	69.372
Contingências Cíveis /Trabalhistas	73.236	213.937
TOTAL	7.345.587	6.599.072

As “Provisões para Contingências” correspondem a valores de processos administrativos e/ou judiciais, cíveis, previdenciários e/ou tributários, onde a Cooperativa atua como ré.

Os valores de tributos foram calculados e contabilizados com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

As contingências cíveis e trabalhistas foram constituídas com base em parecer dos Assessores Jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas de contingências, conforme CPC 25.

A Cooperativa é ré em 17 processos judiciais ativos: sendo 03 ações classificadas como perdas prováveis no valor de R\$ 73.236; 11 ações classificadas como perdas possíveis no valor de R\$ 709.959, e outras 03 ações classificadas como perda remota. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2021	2020
Capital Subscrito e Integralizado	5.720.788	5.475.461
Número de Cooperados	73	79
Valor da Cota Parte	R\$1,00	R\$1,00

O Capital social é de R\$ 5.720.788, sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 1 mil (um mil reais). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

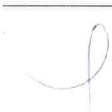
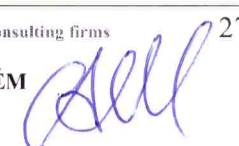
b) Discriminação das Reservas:

Descrição	2021	2020
Reserva de Contingências	7.151.948	4.709.515
Fundo de Reserva	1.435.174	1.047.165
Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social	2.321.748	2.139.031
Outras Reservas	2.858.462	2.858.462
TOTAL	13.767.332	10.754.173

a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.

b) O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado apurado nos atos cooperativos auxiliares e não cooperativos. Destina-se à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos empregados da Cooperativa.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”.

NOTA 20 - RESULTADO DO PERÍODO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	R\$
RECEITAS	34.850.910
DESPESAS	(30.899.918)
IR/CSLL	(56.043)
PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	(26.142)
RESULTADO LÍQUIDO	3.868.807
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Utilização FATES	11.288
FATES (5%)	(194.005)
Fundo de Reserva (10%)	(388.009)
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA AGO	3.298.081

NOTA 21 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Está assim demonstrado:

DESPESAS	2021	2020
Pessoal (a)	2.691.439	2.441.195
Serviços de terceiros (b)	418.458	383.236
Localização e funcionamento (c)	773.594	731.869
Publicidade e propaganda	55.999	48.487
Tributos	49.007	73.531
Despesas administrativas diversas	491.681	397.743
Total	4.480.178	4.076.061

- (a) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (b) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (c) Utilização e manutenção das instalações da Cooperativa tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

NOTA 22 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 23 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado. A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 24 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 25 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451 de 06 de março de 2020.

NOTA 26 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO - RN 430/2017

A Unimed Três Pontas, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2021 foram registrados em seus meses respectivos e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional. As contabilizações ocorreram da seguinte forma:

Unimed Três Pontas como Prestadora

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed Três Pontas, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” - Grupo 4111, do Plano de Contas da ANS. Também, conforme Resolução Normativa nº 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” - Conta Contábil 311112, do Plano de Contas da ANS.

Unimed Três Pontas como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Três Pontas em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” - Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Adoção da Resolução Normativa nº 430 - Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430, de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2021, foram efetivados em seus respectivos meses. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112, conforme normativa vigente.

Adoção da Resolução Normativa nº 430 - Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os Artigos nº 16, 17 e 18, ocorreram no exercício de 2021, para atender o disposto a Resolução Normativa nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido de acordo com a definição da Resolução Normativa nº 430, de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2021, foram efetivados em seus respectivos meses. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117.

NOTA 27 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

NOTA 28 - IMPACTOS COVID

Para o exercício de 2021 não foram observados efeitos significativos no resultado da Cooperativa advindas do impacto da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES


Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31/12/2021, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Três Pontas - MG, 31 de dezembro de 2021

Dr. Dilson Lamaita Miranda
Diretor Presidente



Dr. Geraldo Emilio M. Lima
Diretor de Atividades Médicas



Dr. Cezar Augusto de Miranda
Diretor Financeiro

MARIZA MOREIRA LOPES DA COSTA:81619960672
Assinado de forma digital por MARIZA MOREIRA LOPES DA COSTA:81619960672
Dados: 2022.03.17 12:05:12 -03'00'

Mariza Moreira Lopes da Costa
Contador - CRC/ MG - 070697/O-8